PROJETO DE LEI Nº. 44/2012

"AUTORIZA LEILOAR VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, os lotes de bens móveis, relacionados no anexo I, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. A alienação prevista no *caput* deste artigo será realizada mediante o devido processo licitatório, devendo obedecer o valor mínimo estabelecidos na presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 23 de abril de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

ANEXO I

LOTE 01

QTD	DESCRIÇÃO Patrimônio 34448
01	**Automóvel FIAT UNO Mille Fire**, ano 2006 - modelo 2006, cor branca, gasolina, 04 portas, 05 lugares, Placa MGJ 0252, RENAVAN 881007641, CHASSI 9BD15802764825409, no estado em que se encontra.

Valor do Lance Inicial R$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 02

QTD	DESCRIÇÃO Patrimônio 34429
01	**Automóvel VW GOL 1.0 POWER**, ano 2002 - modelo 2002, cor branca, gasolina, 02 portas, 05 lugares, Placa MBJ 8814, RENAVAN 782726623, CHASSI 9BWCA05X02T121554, no estado em que se encontra.

Valor do Lance Inicial R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 03

QTD	DESCRIÇÃO Patrimônio 34395
01	**Automóvel FIAT PÁLIO Fire Flex**, ano 2005 - modelo 2006, cor branca, álcool/gasolina, 04 portas, 05 lugares, Placa MEG 2899, RENAVAN 869357794, CHASSI 9BD17146G62686763, no estado em que se encontra.

Valor do Lance Inicial R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

LOTE 04

QTD	DESCRIÇÃO Patrimônio 34438
01	**Caminhonete VW SAVEIRO**, Ano 2003 Modelo 2003, cor branca, gasolina, 02 portas, 02 lugares, Placa MDJ 2702, RENAVAN 801339570, CHASSI 9VWEBO5X334006769, no estado que se encontra.

Valor do Lance Inicial R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

LOTE 05

QTD	DESCRIÇÃO Patrimônio 34400
01	**Automóvel FIAT PÁLIO Fire Flex**, ano 2005 - modelo 2006, cor branca, álcool/gasolina, 04 portas, 05 lugares, Placa MEG 2979, RENAVAN 869358502, CHASSI 9BD17146G62686585, no estado em que se encontra.

Valor do Lance Inicial R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

LOTE 06

QTD	DESCRIÇÃO
1.500 l	Aproximadamente **1500 litros de óleo queimado**.

Valor do Lance Inicial R$ 100,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 07

QTD	DESCRIÇÃO
2.000 Kg	Aproximadamente **2.000 Kg de ferro velho**, a R$ 0,25 o quilo.

Valor do Lance Inicial R$ 500,00 (quinhentos reais).

LOTE 08

QTD	DESCRIÇÃO
3.390	MATERIAL ESCOLAR em boas condições: **1.100 Carteiras Escolares**, fórmica verde, tamanho adulto, e **300 Carteiras Escolares**, fórmica verde, tamanho pré-escolar; **1.500 Cadeiras Escolares**, fórmica verde e bege, estrutura de ferro, tamanho adulto, e **490 Cadeiras Escolares**, fórmica verde e bege, estrutura de ferro, tamanho pré-escolar.

Valor do Lance Inicial R$ 42.375,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

LOTE 09

QTD	DESCRIÇÃO
06	**Peças da caixa de câmbio** de uma motoniveladora marca Huber Warco, série 205, ano 1989, consistentes em 03 engrenagens, 02 rolamentos e 01 espaçador.

Valor do Lance Inicial R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RELAÇÃO DAS SUCATAS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS ESCOLARES QUE SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPÓSITO DE INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, PARA O LEILÃO Nº 001/2012 COM PREÇO MÍNIMO.

LOTE 10

QTD	DESCRIÇÃO
385	**(Sucatas) Material Escolar**; 385 Peças/1.348 Kg = 205 Cadeiras Escolares em fórmica verde e bege, com estrutura de ferro; 180 Carteiras Escolares em fórmica verde e bege, com estrutura de ferro.

Valor do Lance Inicial R$ 673,75 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 11

QTD	DESCRIÇÃO
310	**(Sucatas) Aparelhos de Informática**; 38 Microcomputadores; 51 Monitores de Vídeo; 12 Estabilizadores.

Valor do Lance Inicial R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

Considerando o laudo de avaliação de bens inservíveis, elaborado pela comissão nomeada pela Portaria nº. 424/2008, a qual apontou que, relativamente aos bens constantes nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, foram realizados levantamentos e orçamentos, restando constatado que, se fosse para dar condições de trafegabilidade com segurança, os gastos com manutenção e reparos dos veículos seriam muito onerosos para o Ente Público.

Em relação aos lotes 06, 07, 10 e 11, são considerados inservíveis ao Município, em face de já se encontrarem em estado depreciativo; quanto ao lote 08 de móveis escolares, os mesmos foram substituídos por móveis novos no início do ano de 2011; por fim, quanto ao lote 09 de peças da caixa de câmbio de uma motoniveladora, as mesmas foram igualmente substituídas por peças novas.

Sendo assim, estamos certos de contarmos com a atenção de Vossas Excelências na apreciação da matéria, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 23 de abril de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito